



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A small, handwritten mark or signature in the right margin of the page.

PROCESSO N°: 2.410/2011.

DATA ABERTURA: 15/08/2011.

REQUERENTE: JOCIMAR RODRIGUES BORGES – VEREADOR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°092/2011.

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EFETUAREM, NO INÍCIO DO ANO LETIVO, SEMINÁRIO “ANTI-DROGAS” PARA OS ALUNOS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

02
Aracruz



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei Nº 092/2011

APROVADO 1º TURNO

Em 22/08/2011

Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EFETUAREM, NO INÍCIO DO ANO LETIVO, SEMINÁRIO "ANTI-DROGAS" PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A secretaria Municipal de Educação realizará no primeiro semestre do ano letivo, através de seus estabelecimentos de ensino, seminários "ANTI-DROGAS", objetivando transmitir aos alunos da rede municipal, ensinamentos sobre a nocividade e as consequências do uso de entorpecentes.

Art. 2º Além das palestras, aulas ou debates, deverá ser divulgado através de painéis e cartazes os prejuízos causados à pessoa, à família e à sociedade.

Art. 3º O seminário contará com a participação de professores, médicos da Secretaria Municipal de Saúde e componentes da Polícia Militar, como palestrantes.

Parágrafo único _ Outras autoridades ou pessoas entendidas do assunto poderão ser convidadas.

Art. 4º As despesas com a execução da lei, será por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se for necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 15 de agosto de 2011.

Josimar Rodrigues Borges
Vereador

APROVADO 2º TURNO

Em 29/08/2011

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


JUSTIFICATIVA

Em relação as drogas, os filhos tem procurado na rua aquilo, que muitas vezes não encontraram em casa, que é o diálogo consistente na solução do problema. Ao saírem estão expostos a todo tipo de violência e drogas. Quando jovens acreditam que a vida é muito simples, sem problemas, as dúvidas perseguem os que não ouvem conselhos dos pais e educadores, por se acharem crescidos pensam que podem fazer qualquer coisa que lhes venham a cabeça, confiando mais nos que os "amigos" dizem.

Quando já estão envolvidos com as drogas, já fazendo de tudo para esconder da família, sem perceberem que essa atitude vai destruir-lhes, o que tem de mais precioso à vida. Nessa fase de envolvimento com as drogas, começam as mentiras para que ninguém perceba que são usuários de entorpecentes.

Os motivos para o uso de drogas são muitos e variam de pessoas, sendo que muitos jovens se deixam levar por influencia de amigos, ou até mesmo a escola, como se os problemas da vida fossem se resolver com o uso das drogas.

Neste sentido entende-se que o professor e toda a equipe técnica, têm uma importante e significativa contribuição ao processo educacional existente, fazendo assim um aponte de ligação ente os problemas enfrentados e as soluções pertinentes a serem feitas.


Jocimar Rodrigues Borges

Vereador

03
Atas



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2.410/2011.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 15/08/2011.

PROTOCOLO GERAL.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 2.410/2011
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 092/2011
AUTOR: Vereador Jocimar Rodrigues Borges
EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de seminários anti-Droga nas escolas municipais.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria é **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho o voto do Relator
Voto do membro: Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Em: 16 de agosto de 2011.

PRESIDENTE: Gilberto Furieri
RELATOR: Orvanir Pedro Boschetti.....
MEMBRO Anderson Segatto Ghidetti.....

APROVADO 1º TURNO

Em 22/08/2011

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 29/08/2011

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº: 2.410/2011
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 092/2011
AUTOR: Vereador Jocimar Rodrigues Borges
EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de seminários anti-drogas nas escolas Municipais.

RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro: Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aracruz,

Em: 16 de agosto de 2011.

PRESIDENTE: Ozair Coutinho G. Auer
RELATOR: Jocimar Rodrigues Borges
MEMBRO: Gilberto Furieri

APROVADO 1º TURNO

Em 22/08/2011

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 29/08/2011

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 116ª Sessão Ordinária Data: 22/08/2011

2º Turno: 117ª Sessão Ordinária Data: 29/08/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0921/2011 - Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas municipais efetivarem seminários "ANTI-DRUGAS"

| VEREADOR | COMISSÃO DE JUSTIÇA | | | | COMISSÃO DE FINANÇAS | | | |
|-------------------------------|---------------------|-----|----------|-----|----------------------|-----|----------|-----|
| | 1º TURNO | | 2º TURNO | | 1º TURNO | | 2º TURNO | |
| | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | NÃO |
| AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS | x | | ausente | | x | | ausente | |
| ANDERSON SEGATTO GHIDETTI | x | | x | | x | | x | |
| CARLOS ALBERTO L. VIEIRA | x | | x | | x | | x | |
| GILBERTO FURIERI | x | | x | | x | | x | |
| JOCIMAR RODRIGUES BORGES | x | | x | | x | | x | |
| ORVANIR PEDRO BOSCHETTI | x | | x | | x | | x | |
| OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER | x | | x | | x | | x | |
| PAULO ROBERTO MARTINS | x | | x | | x | | x | |
| RONALDO MODENESI CUZZUOL | - | - | PRE | SI | DEN | TE | - | - |
| SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA | x | | x | | x | | x | |

| | |
|--------------------------------|----------|
| GEORGE CARDOZO COUTINHO | AFASTADO |
| LUCIANO DOMINGOS FRIGINI | AFASTADO |
| PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA | AFASTADO |
| RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES | AFASTADO |

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis⁰⁸.....votos 2º Turno: favoráveis⁰⁸.....votos
contrários⁰⁰.....votos contrários⁰⁰.....votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º Turno: favoráveis⁰⁸.....votos 2º Turno: favoráveis⁰⁸.....votos
contrários⁰⁰.....votos contrários⁰⁰.....votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 116ª Sessão Ordinária Data: 22/08/2011

2º Turno: 117ª Sessão Ordinária Data: 29/08/2011

PROPOSIÇÃO:

Projeto de Lei nº 092/2011 - Dispõe sobre obrigatoriedade das escolas municipais efetuarem seminários "ANTI-DEBES"

| VEREADOR | 1º TURNO | | 2º TURNO | |
|--------------------------------|----------|-----|----------|-----|
| | SIM | NÃO | SIM | NÃO |
| AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS | X | | ausente | |
| ANDERSON SEGATTO GHIDETTI | X | | X | |
| CARLOS ALBERTO L. VIEIRA | X | | X | |
| GILBERTO FURIERI | X | | X | |
| JOCIMAR RODRIGUES BORGES | X | | X | |
| ORVANIR PEDRO BOSCHETTI | X | | X | |
| OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER | X | | X | |
| PAULO ROBERTO MARTINS | X | | X | |
| RONALDO MODENESI CUZZUOL | PRE | SI | DEN | TE |
| SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA | X | | X | |
| GEORGE CARDOZO COUTINHO | AFASTADO | | | |
| LUCIANO DOMINGOS FRIGINI | AFASTADO | | | |
| PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA | AFASTADO | | | |
| RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES | AFASTADO | | | |

RESULTADOS :

1º Turno: favoráveisvotos
contráriosvotos

2º Turno: favoráveisvotos
contráriosvotos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 30 de agosto de 2011.

Of. nº 286/2011
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 092/2011** – Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas municipais efetuarem, no início do ano letivo, Seminário “Anti-Drogas” para os alunos da rede municipal de ensino o qual foi aprovado em 2º Turno na 117ª Sessão Ordinária, da Legislatura 2009/2012, realizada no dia 29/08/2011, para conhecimento e providências cabíveis.

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal
Nesta